



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	120
Rub.	02
PA 19954/2023	

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **FILIFE GUIMARAES CAMPOS 12621728707**, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ Nº 4.885.332/0001-00 com endereço sito à Rua Estados Unidos, nº 2, São Cristóvão, Cabo Frio, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CONCURSO ARTISTICO MÚSICO NA FONTE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E PRODUÇÃO DE FEIRAS DE ARTESANATO SUBMETIDOS AO EDITAL, COM EMISSÃO DE NOTA INDIVIDUAL E PARECER TÉCNICO**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 19954/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 29 de junho de 2023.

ALINE MOSCHEN DE ANDRADE
Supervisão – Editais - SECULT
Mat. 352.438

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALINE MOSCHEN DE ANDRADE**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 29 de junho de 2023.

Clarêncio de Jesus Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Portaria: 004/2021

CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA